



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail:
cmeveloso@gmail.com

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS 18:00 (DEZOITO) HORAS NO DIA 02 DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GONÇALO PORTELA MOURA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA;; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO; FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; FRANCISCO REIS DE ALMEIDA; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO E LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA. ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E ATÉ O FINAL DA PANDEMIA AS SESSÕES PODERÃO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENTES DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ACORDO VOTADO EM PLENÁRIO. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA;; LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº013/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DA GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, NA FORMA QUE ESPECIFICA; LEITURA DO OFÍCIO Nº027/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA CMEV; LEITURA DO OFÍCIO Nº027/2022 DA CMEV PARA PMEV; LEITURA DO OFÍCIO Nº7/2022 DO TRE PARA CMEV; LEITURA DO OFÍCIO Nº043/2022 DA PMEV PARA CMEV. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA A ORATÓRIA A VEREADORA LAÍS LIMA VERDE, COMENTOU SOBRE O INDICATIVO DE SUA AUTORIA PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO UMA BRIGADA DE INCÊNDIO EM NOSSO MUNICÍPIO, DESTACOU QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PRINCIPALMENTE NESSE PERÍODO QUE SE APROXIMA E TRAZ UM GRANDE RISCO PARA A POPULAÇÃO COM A QUESTÃO DE INCÊNDIOS, RESSALTOU QUE JÁ FOI AMPLAMENTE DISCUTIDO AQUI NESTA CASA E COMO ATÉ O MOMENTO NÃO FOI FEITO ESSA BRIGADA DE INCÊNDIOS É PAPEL DE TODOS, SOLICITAR E COBRAR. REFORÇOU QUE TRAZ ESSE SOLICITAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail:
cmeveloso@gmail.com

CADA DIA QUE PASSA OS INCENDIOS VEM TOMADO PROPORÇÕES AVASSALADORAS E RISCOS A POPULAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, RESSALTOU QUE A ECONOMIA GIRA EM TORNO DO AGRONEGÓCIO EM NOSSA CIDADE, POIS SÃO OS PRODUTORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE FAZEM SEUS INVESTIMENTOS DE DIVERSAS FORMAS, ENFATIZOU QUE É INCONCEBÍVEL O NOSSO MUNICÍPIO NÃO POSSUIR UMA BRIGADA DE INCÊNDIO, CITOU A CIDADE DE PORTE MENOR COMO FRANCINÓPOLOIS QUE JÁ TEM UMA BRIGADA DE INCÊNDIO E QUE NOS SOCORREU NOS ÚLTIMOS DIAS. RESSALTOU QUE ELESBÃO VELOSO NO ANO DE 2021 NÃO REQUEREU O SELO AMBIENTAL QUE VIRIA CONTRIBUIR COM O ICMS ECOLÓGICO E PODENDO TRAZER RECURSOS VOLTADOS A ESSAS QUESTÕES DO MEIO AMBIENTE, ENFATIZOU QUE SÃO DIVERSAS ÁREAS AFETADAS POR ESSE RISCO, DISSE QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ FEZ RECOMENDAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL PARA ESSA BRIGADA DE INCÊNDIOS, ENTÃO FICA A PERGUNTA O QUE ESTÁ FALTANDO PARA QUE SEJA TOMADO AS PROVIDÊNCIAS NESSE SENTIDO. FRISOU QUE É ESTARRECEDOR O MUNICÍPIO NÃO CONTEMPLAR UMA CATEGORIA TÃO FORTE DENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO QUE É O AGRONEGÓCIO, OS AGROPECUARISTAS E OS PRODUTORES. PEDE A COMPREENÇÃO DE TODOS OS COLEGAS PARA A APROVAÇÃO DO SEU INDICATIVO. SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO DO ANO DE 2018, ENFATIZOU QUE DEU SEU PARECER FAVORÁVEL ACOMPANHANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM AS DEVIDAS RESSALVAS, DISSE QUE É IMPORTANTE A POPULAÇÃO SABER QUE O TCE É UM ÓRGÃO AUXILIAR QUE TEM A COMPETÊNCIA DE FAZER ESSE PARECER PRÉVIO PARA QUE POSSAM ANALISAR E ACOMPANHAR OU NÃO ESTE PARECER, COMENTOU SOBRE ALGUMAS RESSALVAS CONTIDAS NO PARECER PRÉVIO Nº067/2022. NO QUE SE REFERE AO DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, DADO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO EM AMPLA DEFESA O GESTOR E SEU REPRESENTANTE NA ÉPOCA NÃO SE PRONUCIARAM, SOLICITOU VERBALMENTE QUE FOSSE FEITA ESSA JUSTIFICATIVA OU DEFESA MEDIANTE ESSA RESSALVA FEITA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, FRISOU SER IMPORTANTE QUE SEJA ESCLARECIDO DE FATO COMO TEM QUE SER. OUTRA RESSALVA FOI COM RELAÇÃO AO DESCUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS QUE NÃO FOI ATINGIDO NEM O PRIMÁRIO E NEM O NOMINAL, DISSE SER IMPORTANTE QUE O



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail:
cmeveloso@gmail.com

GESTOR DA ÉPOCA PUDESSE EXPLICAR TAMBÉM PARA QUE POSSAM ESTAR FUNDAMENTADOS PARA VOTAR DA MANEIRA MAIS CORRETA POSSÍVEL COMENTOU SOBRE O PROJETO DE LEI Nº013/2022 ONDE NOSSOS DIRETORES SE SUBMETERÃO A UMA ANÁLISE MERITOCRÁTICA, O NOME POR SI SO JÁ CHAMA A ATENÇÃO E QUE PREZA PELA JUSTIÇA, MAS FRISOU A RESPEITO DO ARTIGO QUINTO ONDE DIZ QUE O PODER EXECUTIVO INDICARAR OS QUALIFICADOS, ENTÃO QUESTIONA ONDE HÁ A ISONOMIA NESSE ARTIGO? ENFATIZOU QUE ANALISARÃO PARA POSTERIORMENTE VOTAR DA MELHOR FORMA. O VEREADOR FRANCISCO REIS, RESSALTOU SOBRE A FALA DA VERAEDORA LAISE A RESPEITO DOS INCÊNDIOS E DA IMPORTÂNCIA DE INCENTIVAR A POPULAÇÃO NO SENTIDO DE PREVINIR DOS RISCOS QUE OS MESMOS CORREM. REIVINDICOU VERBALMENTE A RESPEITO DO TRÂNSITO NA RUA TREZE DE MAIO, ENFATIZOU QUE A MESMA FICA INTRAFEGÁVEL EM PERÍODO DE PAGAMENTO E NOS DIAS DE SÁBADOS, PEDE AO SETOR COMPETENTE PARA DISPONIBILIZAR ALGUNS DOS FICAIS QUE FICAM NA PRAÇA PARA ORGANIZAR O TRÂNSITO NA RUA CITADA. PEDE TAMBÉM QUE SEJA FEITO QUEBRA-MOLAS URGENTE, SE FAZ NECESSÁRIO POIS É UMA RUA COM MUITOS ACIDENTES, E CITOU OITO VITIMAS FATAIS, FALOU TAMBÉM A RESPEITO DA RUA BIONOR LIMA VERDE PARALELA A TREZE DE MAIO QUE FICA INTERDITADA COM CARROS E MOTOS ESTACIONADOS E PRECISA DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SER LIBERADA PARA O TRÂNSITO O MAIS RÁPIDO POSSIVEL. CITOU A AVENIDA RAIMUNDO LOPES DISSE QUE FOI PROCURADO POR MORADORES QUE RECLAMAM DA ALTA VELOCIDADE DOS CARROS E MOTOS, PEDE QUE TAMBÉM SEJA TOMADO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUEBRA- MOLA NESSA AVENIDA. FALOU DA PRAÇA SANTA TERESINHA QUE FICA VAZIA E QUE PODE SER USADA PELOS ELESBONENSES COMO ESTACIONAMENTO, ENFATIZOU QUE ESTÃO AQUI PARA LUTAR PELOS DIREITOS DO POVO, MAS TAMBÉM PRECISAM DA COMPREENÇÃO DE CADA UM. SOLICITOU VERBALMENTE CALÇAMENTO PARA RUA DA CAIXA NOVA E NO FINAL DA RUA MOZAR SOARES CAVALCANTE QUE ESTAR FALTANDO UNS 100 METROS DE CALÇAMENTO. INFORMOU QUE EM BREVE A RUA MOZAR SOARES CAVALCANTE SERÁ BENEFICIADA COM UMA MINI PONTE PARA FACILITAR O TRÂNSITO. ORDEM DO DIA: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS O PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº013/2022 QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail:
cmeveloso@gmail.com

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DA GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, NA FORMA QUE ESPECÍFICA; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO INDICATIVO Nº001/2022 PARA A CRIAÇÃO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIOS EM NOSSO MUNICÍPIO (DE AUTORIA DA VEREADORA LAISE LIMA VERDE); PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO INDICATIVO Nº002/2022 PARA QUE SEJA COLOCADO O NOME DO SENHOR FRANCISCO SOARES CAVALCANTE, (CHICO BOCA RICA) NA RUA 12, NO BAIRRO BIRRIQUINHA E O NOME DA SENHORA LÉDIA MARIA DA CONCEIÇÃO (MÃE LÍDIA) NA RUA 4, NO BAIRRO CAPITÃO MUNDOCO. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VOTOS OS INDICATIVOS ACIMA CITADOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

o. Gomes da Silva

o. Maria da Conceição

o. Gomes da Silva

o. Gomes da Silva

o. Gomes da Silva

o. Gomes da Silva

o. Gomes da Silva

o. Gomes da Silva